CREAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls 015 Irituia/Pa

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Ofício nº 005/2019/ SEMTEPS/PMI Irituia (PA), 08 de janeiro de 2019.

A Exmª. Srª.
CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA
Prefeita Municipal de Irituia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
Protocolado sob o No. 014
Às Fls. 3 de Livro 01
Em. 08 de Janeiro de 2019
P/ Protocolista

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentá-la solicito de Vossa Excelência autorização para abrir processo licitatório modalidade **Dispensa de Licitação**, a partir do dia **17 de janeiro de 2019** até o dia **31 de dezembro de 2019**, para o objeto abaixo conforme se especifica: **LOCAÇAO DE IMÓVEL PARA ATENDER O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS "LEONILIA NUNES LIMA DA SILVA"** que é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras.

São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Em vista disso, para receber tais famílias e indivíduos acima citados necessita-se de um espaço adequado, apropriado, afim de ser realizado pela equipe multiprofissional do CREAS uma escuta especializada e com garantia de sigilo e também um acolhimento digno e de qualidade.

Contudo, justifico a necessidade deste processo licitatório visto que nossa secretaria possa funcionar com eficiência e desenvolver os serviços socioassistencias com estrutura suficiente de funcionalidade previsto nos normativos da Política Nacional de Assistência Social sendo executados no âmbito de nosso município. Segue anexo a solicitação para que seja aberto o processo administrativo.

Respeitosamente,

KÁTIA ELIANE SOUSA AGUIAR
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Rua. Siqueira Campos, s/nº - Irituia – Pará CEP: 68.655-000
Email: semteps.irituia@gmail.com

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fl. 016 Irituia/PA

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irituia - PA, pessoa jurídica de direito público, Através do Fundo Municipal de Assistência Social de Irituia devidamente escrito no CNPJ-MF 12.918.632/0001-18 com sede na Rua Siqueira Campos, s/n, Centro – Irituia – PA CEP: 68.655 - 000, representada neste ato pelo Sr.ª KÁTIA ELIANE SOUSA AGUIAR, Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, nomeada pelo Decreto nº 035/2018-GP, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo descriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal 8.666, 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores

1 – OBJETO

1.1. Locação de imóvel, localizada na Rua José Leônidas, S/Nº, Bairro: Centro para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS "LEONILIA NUNES LIMA DA SILVA", nesta Cidade de Irituia - PA.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação tem fundamentos necessários para os *devidos fins que a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social não possui local próprio para efetuar as atividades de rotina do CREAS sendo impossível proporcionar apoio necessário aos usuários de nossa cidade. A escolha recaiu no imóvel situado na* **Rua José Leônidas, S/Nº, Bairro: Centro** *por ser o único imóvel que apresenta características que atendem aos interesses da* Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social. *O imóvel que é objeto do presente processo é localizado na área urbana de Irituia, com fácil acessibilidade, a sede da Prefeitura Municipal.*

3 – AMPARO LEGAL

3.1. A presente contratação ampara-se legalmente no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que diz:
Art.: 24. "*É dispensável de licitação*"
Inciso X. ***"Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração,*** *cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia"* (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

4 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. Para a prestação de serviços inerentes ao objeto será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com a legislação vigente.
4.2. A vigência contratual se dará da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo este prazo ser prorrogado conforme art. 57 Inciso II da Lei 8666/93.

5 - META FISICA

5.1. Propiciar o perfeito atendimento ao público e servidores e um bom desempenho nos serviços prestados. Estado do Pará Prefeitura Municipal de Irituia Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 017
Irituia/Pa

6 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

6.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Contratos da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

7 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de locação.
7.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.
7.4. Responsabilizar-se pela fiel execução da locação no prazo estabelecido.
7.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

8 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1. Efetuar o pagamento das contas de agua e luz do imóvel durante o período de locação, exceto o pagamento do IPTU;
8.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato.
8.3. Garantir a perfeita conservação do imóvel durante o período de locação.

9 – PENALIDADES

9.1. Em caso de erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

10 – DO VALOR

10.1. O valor para execução total dos serviços é de R$ 9.173,24 (Nove mil e cento e setenta e três reais e vinte e quatro centavos) a ser pago em 01 (uma) parcela de 373,24 + 11 parcelas mensais de R$ 800,00 (Oitocentos reais)

11 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios do Fundo Municipal de Assistência Social e correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:
ORGÃO: 06 – Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA:- 0601 - Fundo Municipal de Assistência Social.
PROJETO / ATIVIDADE: Atividade 08.244.1315.2.124 - Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade – PSE/MC
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros pessoa Física.
Fonte de Recurso: 10010000

12 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias de acordo Contrato de Locação do Imóvel.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Recebi em 14/01/19

12.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Banco: BRADESCO
Agência: 5764-9
Conta Corrente: 0265477-6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Irituia-PA

Irituia – PA 08 de janeiro de 2019

KATIA ELIANE SOUSA AGUIAR:49064649200

Assinado de forma digital por KATIA ELIANE SOUSA AGUIAR:49064649200
Dados: 2019.01.08 15:47:39 -02'00'

KÁTIA ELIANE SOUSA AGUIAR
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

CARMELINA DE NAZARE MONTEIRO DA COSTA:98447467287

Assinado de forma digital por CARMELINA DE NAZARE MONTEIRO DA COSTA:98447467287
Dados: 2019.01.08 15:53:40 -02'00'

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	Locação de imóvel, localizada Rua José Leônidas, S/Nº, Bairro: Centro para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS "LEONILIA NUNES LIMA DA SILVA"	14	dias
2	Locação de imóvel, localizada Rua José Leônidas, S/Nº, Bairro: Centro para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS "LEONILIA NUNES LIMA DA SILVA"	11	meses